



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0396/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2011, **Jaqueline Isabele da Silva Genario – Matrícula nº. 74208**, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3405/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LEONARDO BASTOS CALLIJÃO** - Matrícula nº 8298, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização do PROCON, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3406/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **LEONARDO BASTOS CALLIJÃO** - Matrícula nº 8298, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3537/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ALINE NASCIMENTO BERGFELD GOMES** - Matrícula nº 93576, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3607/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2012, **ROSILEA CHAGAS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 89355, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3608/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a partir de 18 de junho de 2012, **IZIO KLEIN** - Matrícula nº 75329, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3609/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **VITOR AUGUSTO SOARES** - Matrícula nº 92907, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3664/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ERIKA ANGELES COLMENERO TATO DE SOUSA** - Matrícula nº 94091, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3673/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **LILIAN DA ROSA PORTELA** - Matrícula nº 93910, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3687/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **FELLIPE SOUZA FRAGA** - Matrícula nº 93593, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3689/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **GRACIELE SOUZA NEPOMUCENO** - Matrícula nº 75336, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3691/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **RENAN MARQUES FILHO** - Matrícula nº 90389, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3693/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **GUILHERME LUIZ NUNES ROQUE** - Matrícula nº 93806, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3694/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **RONIE ALVES DE ALMEIDA** - Matrícula nº 94105, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3695/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ELAINE DA SILVA SANTOS QUINTAL** - Matrícula nº 76010, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3699/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 21 de maio de 2012, **ANTONIO ROBERTO GOMES** - Matrícula nº 94109, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3701/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 21 de maio de 2012, **DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA** - Matrícula nº 94111, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3702/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 21 de maio de 2012, **RENATO DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 94112, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3704/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ANGELINA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 94114, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3705/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **LEIDE JANAINA ROCHA DE FARIAS** - Matrícula nº 94115, para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3706/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **NATHALLIA BASILIO GUERREIRO VELASQUES** - Matrícula nº 94116, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3707/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **SUELY DA CUNHA ARRUDA** - Matrícula nº 94124, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3708/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ALINE SERPA BIAZUCCI** - Matrícula nº 94117, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3709/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **LUCIENE GONÇALVES DE SOUZA** - Matrícula nº 94118, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3710/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **RITA APARECIDA BRINATE CASTRO** - Matrícula nº 94119, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Orientação Social, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3711/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ALESSANDRA STEPHANIE FELIX DA SILVA** - Matrícula nº 94120, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Orientação Social, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3712/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ROSA MARIA DE SOUZA ABREU COBUCCI** - Matrícula nº 94121, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Orientação Social, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3713/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **RONALDO COSTA GOMES** - Matrícula nº 94122, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor em Orientação Social, Símbolo AOS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3714/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **TAIANE MARIA DA COSTA** - Matrícula nº 94123, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3715/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 24 de maio de 2012, **LORENN A EMANUELE PEPE AGUIAR** - Matrícula nº 76011, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3717/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 26 de maio de 2012, **FRANCIANE**

PAULA DA SILVA - Matrícula nº 76013, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3718/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **JULIA VIEITES DO VALLE PIRES** - Matrícula nº 76014, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3719/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 11 de junho de 2012, **ALEXANDRE NICOLAU PINTO GALVÃO** - Matrícula nº 76015, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3720/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 18 de junho de 2012, **TIAGO LUCIANO ALVES** - Matrícula nº 92979, do Cargo em Comissão de Coordenador do Contencioso Judicial, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3733/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **MARCOS PAULO SALGADO DE LIMA** - Matrícula nº 90625, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 9), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4088/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R ao funcionário **Vitor Amadeu Vieira** - Guarda Municipal, Nível 6/A - Matrícula nº 8175, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº12389 /2011.

Esta Portaria entrara em vigor a contar de 01 de agosto de 2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4288/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **CENIRAMAGALHÃES**, Merendeira, Nível 2/B - Matrícula nº 23194, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5200/2012.
Esta Portaria entrara em vigor a contar da sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 029/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 023/2012, e ADJUDICO a despesa à empresa ATLAS FER COMÉRCIO LTDA ME., no valor de R\$ 48.220,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº.5368/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção e Funcionamento do DST/AIDS
PT: 15.001.10.303.64.2.065
4.4.9.0.52.04.16 – Veículos fls.1443 R\$ 75.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção e Funcionamento do DST/AIDS
PT: 15.001.10.303.64.2.065
3.3.9.0.14.14.16 – Diárias no País fls.847 R\$ 10.000,00
3.3.9.0.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Amb. e Laboratorial fls.848 R\$ 20.000,00
3.3.9.0.30.99.16 – Material de Consumo-Outros Materiais fls.849 R\$ 25.000,00
3.3.9.0.32.00.16 – Material de Distribuição Gratuita fls.850 R\$ 10.000,00
3.3.9.0.33.00.16 – Passagens e Desp. c/locomção fls.851 R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5377/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
44.90.52.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s . 1083 R\$ 2.728.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Manutenção das Unidades Escolares da Educação Infantil
44.90.52.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s . 1143 R\$ 522.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s . 1077 R\$ 2.728.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236500772.170 – Manutenção das Unidades Escolares da Educação Infantil
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s . 1138 R\$ 522.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5378/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.540,27 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA TRABALHO E RENDA
PT.: 24001.1133201692.063 – Recolocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho
33.90.93.01.12 – Indenizações e Restituições f l s . 1449 R\$ 150.540,27

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de igual valor proveniente do Convênio Nº 097/2009 – CPU – Siconv nº 728946/2009 – Integração, Operacionalização e Manutenção das Funções e Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego/SINE C/C 61767-9, Agência 0751-X, Banco do Brasil S/A.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO